

das condições materiais do exercício da autoridade do Estado. Assim, é forçoso que se deva «impermeabilizar às influências partidárias». No seguimento do sequestro do primeiro-ministro, Pinheiro de Azevedo, e de alguns deputados durante a manifestação dos trabalhadores da construção civil, em novembro de 1975, Sottomayor Cardia responsabiliza os comandantes militares da região de Lisboa e defende o afastamento de Otelio Saraiva de Carvalho e de Carlos Fabião dos cargos que ocupavam. Afirma também que as reivindicações apresentadas pelos trabalhadores, a serem satisfeitas, destruiriam a economia do país e que tudo indicava que estariam a ser instrumentalizados. Elogia a coragem evidenciada por Pinheiro de Azevedo ao manter-se em funções, garantindo a unidade e a independência nacional e evitando que o poder caísse nas mãos do PCP e da FUR – Frente de Unidade Revolucionária. Após o 25 de Novembro, vem insurgir-se contra a «pressão antidemocrática de partidos fanatizados que tentaram a conquista do poder» e elogiar a ação decisiva do povo e também das autoridades militares que neutralizaram a insurreição, reconquistando o seu prestígio. Para Cardia, «o país mítico do esquerdismo alucinado acabou» e, com o descalabro do esquerdismo, a extrema-direita sofre uma pesada derrota e perde uma oportunidade histórica.

Cristina Rodrigues e João Ricardo

³⁷ *Diário da Assembleia Constituinte*, n.º 7, de 18 de junho de 1975, p. 115.

³⁸ *Diário da Assembleia Constituinte*, n.º 7, de 18 de junho de 1975, p. 118.

³⁹ *Diário da Assembleia Constituinte*, n.º 15, de 11 de julho de 1975, p. 306 a 308.

⁴⁰ *Diário da Assembleia Constituinte*, n.º 29, de 9 de agosto de 1975, p. 731.

⁴¹ *Diário da Assembleia Constituinte*, n.º 29, de 9 de agosto de 1975, p. 732.

⁴² *Diário da Assembleia Constituinte*, n.º 36, de 23 de agosto de 1975, p. 971 e 972.

⁴³ *Diário da Assembleia Constituinte*, n.º 61, de 10 de outubro de 1975, p. 1878 e 1879.

⁴⁴ *Diário da Assembleia Constituinte*, n.º 63, de 15 de outubro de 1975, p. 1958 e 1960.

⁴⁵ *Diário da Assembleia Constituinte*, n.º 67 de 22 de outubro de 1975, p. 2098 a 2100.

⁴⁶ *Diário da Assembleia Constituinte*, n.º 78 de 8 de novembro de 1975, p. 2575.

⁴⁷ *Diário da Assembleia Constituinte*, n.º 82 de 19 de novembro de 1975, p. 2703 a 2706.

⁴⁸ *Diário da Assembleia Constituinte*, n.º 84 de 21 de novembro de 1975, p. 2778.

⁴⁹ *Diário da Assembleia Constituinte*, n.º 89 de 4 de dezembro de 1975, p. 2877.

⁵⁰ *Diário da Assembleia Constituinte*, n.º 89 de 4 de dezembro de 1975, p. 2878.

CARDOSO, António Poppe Lopes (1933-2000)



António Poppe Lopes Cardoso nasceu na cidade da Praia, Cabo Verde, a 27 de março de 1933, filho de Álvaro Eurico Lopes Cardoso e de Maria Júlia Cohen Poppe Lopes Cardoso. Morreu em Lisboa, a 9 de junho de 2000. Licenciado pelo Instituto Superior de Agronomia, em 1958, foi um ativo dirigente associativo durante o curso, tendo sido presidente da primeira Comissão Interassociações de Estudantes de Lisboa

(que deu lugar, mais tarde à RIA). Incansável opositor ao regime, foi preso durante um ano por envolvimento no golpe de Beja (1961), viveu exilado em Paris e no Brasil, sem, contudo, deixar de lutar pela mudança política no seu país. Regressa a Portugal em 1971, tornando-se assistente do Instituto Superior de Agronomia. Em 1973, logo a seguir ao congresso fundador, ingressa no Partido Socialista, tendo assumido altas responsabilidades diretivas. Além de constituinte, foi deputado eleito nas listas do Partido Socialista (1976-1980, 1985-1995) e pela UEDS – União de Esquerda para a Democracia Socialista (1980-1985), partido que fundou por discordâncias com o PS, tendo mais tarde reingressado neste partido. Foi ministro da Agricultura no VI Governo provisório e no I Governo Constitucional. Foi assessor de Jorge Sampaio na Câmara Municipal de Lisboa (1990-1995) e na Presidência da República (1996-1999). Tem importante obra publicada enquanto especialista em questões agrárias e também de natureza política.

Deputado constituinte pelo círculo de Beja, eleito pelo Partido Socialista, exerceu funções desde a instalação da Assembleia, no início de junho, até 19 de setembro de 1975, data em que iniciou funções como ministro da Agricultura e Pescas, integrando o VI Governo Provisório, chefiado por Pinheiro de Azevedo. Foi substituído por Joaquim da Costa Pinto. Lopes Cardoso presidiu ao grupo parlamentar do Partido Socialista durante os primeiros meses da Assembleia Constituinte, pelo que a sua intervenção é intensa. Sempre norteado pela defesa intransigente dos valores da liberdade e democracia, a sua voz fez-se ouvir em momentos fundamentais, como a discussão do Regimento, que estabeleceu as regras de funcionamento da Assembleia, e na condenação da violência e extremismo no país durante o chamado “verão quente”. No que respeita ao Regimento, num momento inicial, existiu uma enorme discussão sobre a admissibilidade de um período de antes da ordem do dia (PAOD), com a extrema-esquerda a querer evitá-lo a todo o custo, exigindo que a Assembleia se limitasse à redação da Constituição. Lopes Cardoso, numa intervenção de fundo, fez a defesa da posição contrária, de que a adequação da Assembleia só existiria se «se não divorciar do processo revolucionário, permanecer atenta ao desenrolar das lutas do povo português, souber interpretá-las, e, interpretando-as, souber integrar as suas conquistas na futura Constituição». Para tanto, era necessário existir um período de antes da ordem do dia. Defendeu também amplos e seguros direitos para os deputados, a independência da Assembleia em relação aos poderes constituídos – sem pôr em causa o cumprimento do Pacto com o MFA –, a votação aberta, salvo nos casos em que envolvesse a pessoa de qualquer deputado, o trabalho das comissões e respetivos poderes, tudo apontando para «garantir a mais ampla liberdade de discussão no seio desta Assembleia, acautelando-se ao mesmo tempo a eficiência dos trabalhos (...)». Lopes Cardoso foi protagonista da conturbadíssima sessão parlamentar de 5 de agosto de 1975, em pleno período de agitação e violência no país, coincidindo com a transição do IV para o V Governo Provisório (empossado a 8 de agosto), ambos chefiados por Vasco Gonçalves. Nesta sessão, afirmando o receio pela instalação de um confronto generalizado no país, condenou a onda de violência e assaltos às sedes do PCP e MDP/CDE, mas também do MRPP, PPD, CDS e outras organizações. Acusou o PCP e o MDP/CDE de apelos à violência e de «atos de puro terrorismo» contra militantes e simpatizantes do PS, que estariam na base da «cólera popular que se manifesta em certas regiões do país». A sua intervenção gerou grande confusão, apupos, e, finalmente, a

saída dos deputados do PCP e MDP/CDE do hemiciclo. Condenando a atuação do governo, respaldado na força militar, e apelando à constituição de um governo de unidade nacional, afirma: «(...) só num clima de confiança se poderá recuperar para a Revolução as grandes massas (...). E a confiança não se restabelecerá perpetuando um governo que se revelou incapaz de governar (...) A legitimidade revolucionária não pode assentar na repressão, não pode assentar na força das armas. (...) não foi a vontade dos capitães que legitimou a vontade popular (...), foi a vontade popular que tornou legítima a revolta dos capitães.» Na sequência da apresentação do Documento dos Nove ao presidente da República, no dia 7 de agosto, e da tomada de posse do V Governo Provisório, Lopes Cardoso faz uma intervenção de fundo, em que, apontando a extrema gravidade da situação política, sinaliza dois caminhos antagónicos: de um lado, a construção do socialismo, no respeito pelas liberdades fundamentais e, do outro, a via autoritária, ditatorial, que abriria caminho ao poder do partido único, que parecia querer seguir o primeiro-ministro. Acreditando na possibilidade de «salvar a Revolução», faz duas propostas, que seriam aprovadas: a primeira, de congratulação pela elaboração e publicação do Documento dos Nove, cujos autores tinham ousado apontar um caminho democrático para vencer a crise; a segunda, considerando que este documento interpretava a genuína vontade popular, de desacordo e protesto contra as sanções aplicadas aos subscritores do documento, sendo inadmissível que «um órgão mandatado [Diretório] suspenda membros do organismo que o manditou [Conselho da Revolução]». Tendo o presidente da República prorrogado a sessão da Assembleia Constituinte, por decreto datado de 27 de agosto, Lopes Cardoso, em nome do PS, congratula-se com a decisão «que constitui a melhor resposta àqueles que ainda ontem reclamavam a dissolução desta Assembleia».

Cristina Rodrigues e João Ricardo

⁵¹ *Diário da Assembleia Constituinte*, n.º 6, de 17 de junho de 1975, p. 77.

⁵² V., também, *Diário da Assembleia Constituinte*, n.º 9, de 20 de junho de 1975.

⁵³ *Diário da Assembleia Constituinte*, n.º 6, de 17 de junho de 1975, p. 78.

⁵⁴ *Diário da Assembleia Constituinte*, n.º 26, de 6 de agosto de 1975, p. 638.

⁵⁵ *Diário da Assembleia Constituinte*, n.º 26, de 6 de agosto de 1975, p. 638.

⁵⁶ *Diário da Assembleia Constituinte*, n.º 26, de 6 de agosto de 1975, p. 640.

⁵⁷ *Diário da Assembleia Constituinte*, n.º 30, de 13 de agosto de 1975, p. 769.

⁵⁸ *Diário da Assembleia Constituinte*, n.º 30, de 13 de agosto de 1975, p. 769.

⁵⁹ *Diário da Assembleia Constituinte*, n.º 39, de 29 de agosto de 1975, p. 1086.

CARDOSO, Laura da Conceição Barraché
(n. 1927)



Nasceu em Massarelos, no Porto, a 7 de novembro de 1927. Filha de João Batista Cardoso e de Clementina de Sousa Barraché, completou o curso do magistério